

PORTARIA Nº 1.697/SPO, DE 15 DE MAIO DE 2017.

Suspende cautelarmente Certificado de Operador Aéreo.

O GERENTE DE OPERAÇÕES DA AVIAÇÃO GERAL, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.3.2.1(a)(i) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão B, aprovado pela Portaria nº 1.518/SPO de 3 de maio de 2017, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil nº 137 (RBAC nº 137) e na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e considerando o que consta do processo nº 00058.501754/2017-73,

RESOLVE:

Art. 1º Suspende cautelarmente o Certificado de Operador Aéreo - COA nº 2012-02-4IEL-01-00, emitido em 10 de fevereiro de 2012, em favor da sociedade empresária AVIAÇÃO AGRÍCOLA GAIVOTA LTDA., determinada nos termos da decisão comunicada à interessada em 15 de maio de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS VINICIUS FERNANDES RAMOS